

DECRETO N°. 2026.06.04/001, DE 04 DE JUNHO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03
(TRÊS) DIAS EM TODOS OS ÓRGÃOS
E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no uso da atribuição que
lhe confere o art. 60, XIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de Glaydston Luiz Farias
Muniz Filho, ocorrido nesta quinta-feira, 04 de junho de
2026, filho do ex-Vice-Prefeito de Cruz, Glaydston Luiz
Farias Muniz, e neto dos ex-Prefeitos de Cruz, Manoel Israel
da Silveira e João Muniz Sobrinho; e

CONSIDERANDO que o falecido era pessoa ilustre, de
destaque e muito querida no Município.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR Luto Oficial, a partir desta data,
por 03 (três) dias corridos nos Órgãos Públicos Municipais.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE,
aos 04 dias de junho de 2026.

JOSÉ WALDERY MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Decreto nº. 2026.06.04/001, de 04 de junho de 2026, que DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 04 de junho de 2026.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE,
aos 04 dias de junho de 2026.

JOSÉ WALDERY MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



88 99259.3006



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15



www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br

